



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS
ATOrd 0000078-33.2022.5.09.0006
AUTOR: LAURA SALGADO PEREIRA
RÉU: FAMA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI E OUTROS (7)

EDITAL DE LEILÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho **ANGELICA CANDIDO NOGARA SLOMP** do **NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR**, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado **LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO** pelo Leiloeiro Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), no site <https://www.nakakogueleiloes.com.br>, para alienação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), a ser realizado nas seguintes datas:

1º Leilão - 14 de julho de 2026, a partir das 11:00 horas;

2º Leilão - 23 de julho de 2026, a partir das 11:00 horas.

Caso os leilões resultem negativos, desde logo ficam designados leilões para as seguintes datas:

1º Leilão - 18 de agosto de 2026, a partir das 11:00 horas;

2º Leilão - 27 de agosto de 2026, a partir das 11:00 horas.

Negativas as hastas, ficam designadas novas praças em:

1º Leilão - 14 de setembro de 2026, a partir das 11:00 horas;

2º Leilão - 16 de setembro de 2026, a partir das 11:00 horas.

Fixa-se o preço mínimo de venda em 50% do valor de avaliação para a venda em 2º Leilão.

Serão aceitas apenas propostas para pagamento à vista

Autos nº. 0000078-33.2022.5.09.0006 - RTOOrd

Vara DIVISÃO DE HASTAS PUBLICAS

Exequente: LAURA SALGADO PEREIRA (CPF/CNPJ 111.948.059-06)

Adv. Exequente Adriano Falvo (OAB/PR 52.410)

Executado (01) FAMA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI (CPF/CNPJ 23.108.735/0001-39)

Adv. Executado Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39240)

Executado (02) BIOSTAR COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI (CPF/CNPJ 29.099.759/0001-55)

Adv. Executado Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39.240)

Executado (03) GOTTAGUI SERVICOS DE TELEATENDIMENTO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA FALIDO (MASSA FALIDA DE) (CPF/CNPJ 11.158.340/0001-61)

Adv. Executado Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39.240)

Executado (04) ALLIANCA INTERNACIONAL LTDA (CPF/CNPJ 85.472.983/0001-11)

Adv. Executado Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39240)

Executado (05) VITCHEGUI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA (MASSA FALIDA DE) (CPF/CNPJ 27.180.627/0001-28)

Adv. Executado Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39.240)

Executado (06) VICENTE GOTTARDINI (CPF/CNPJ 791.821.198-72)

Adv. Executado Claudio Manoel Silva Bega (OAB/PR 38.266), Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39.240)

Executado (08) VALDECIR JOSE ROZETTI (CPF/CNPJ 037.389.659-04)

Adv. Executado Cláudio Manoel Silva Bega (OAB/PR 38266),
Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39240) ()

**Executado (08) ROSA ALVES DE MIRANDA (CPF/CNPJ
357.526.709-00)**

Adv. Executado Cláudio Manoel Silva Bega (OAB/PR 38266),
Luciana Sbrissia e Silva Bega (OAB/PR 39240)

Depositário Fiel (1) VICENTE GOTTARDIN

End. da Guarda (01) Rua Abílio Peixoto, 80, V.
Estacionamento nº 88/95, Está Vinculada ao Apto nº 22 do Bloco 04, Cabral,
Curitiba/PR

Penhora realizada 27/08/2025 (fls. 1587)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 50.000,00

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 88/95, do Tipo "G-II", integrante do EDIFÍCIO PORTO CABRAL, localizada no subsolo 2, situada na Rua Dos Funcionários, nº 151, esquina das Ruas Abílio Peixoto, nº 80 e Quintino Bocaiúva, nº 961, Bairro Cabral, Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 20,0000 m2, área de circulação/manobra de 30,4000m², área de uso comum de 3,0966m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 53,4966m², fração ideal de solo e partes comuns de 0,001774% ou quota de terreno de 10,9368m². Cadastrado na Prefeitura municipal de Curitiba com a Indicação Fiscal nº 52.079.016.178-6. Referido empreendimento está construído sobre o lote de terreno resultante da unificação dos lotes nºs B-2 e B-3 da Planta Baduia Barbosa, Curitiba/PR, com a indicação fiscal nº 52.079.016.000, medindo em sua totalidade 100,00m de frente para a Rua Abílio Peixoto, do esquerdo de quem desta rua olha, o imóvel mede 51,40m e limita com a Rua Quintino Bocaiúva, com a qual faz esquina, do lado direito é formado por duas linhas de 18,20m e 66,00m divisando com a Rua Dos Funcionários, tendo na linha de fundos a largura de 90,60m onde confronta com o lote nº 15.000 da Planta Domitilia, com a área total de 6.164,00m². CNM: 080648.2.0112269-35. Imóvel Matrícula nº 112.269 do 9º CRI de Curitiba/PR. (Matrícula anterior nº 42919 do 2º CRI de Curitiba/PR). Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 50.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIOS: VICENTE GOTTARDINI e s/m SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI.

AV.01/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00001764420215090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 8 da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.02/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00002766220225090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 9, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.03/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00008355320215090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 10, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.04/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00000087620205090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 11, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.05/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00003193320215090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 12, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.06/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00009415720205090006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 13, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.07/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: 00002227720225090015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 14, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.08/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Autos: ATOrd 0000240-22.2021.5.09.0084. Vara: 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 15, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.09/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 0000416520205090009. Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente à SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 16, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.10/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00002373520205090009. Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 17, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.11/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00008913120205090006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 18, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.12/112.269 - TRANSPORTE DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA - Autos: 0033361-81.2023.8.16.0001, Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: NOVAKI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Executados: SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI E VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 19, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.13/112.269 - TRANSPORTE DE ARROLAMENTO - Conforme requisição expedida pela Receita Federal, procedo a presente averbação para consignar o ARROLAMENTO DE BENS do contribuinte VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 20, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.14/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00002653820255090652. Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 21, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.15/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00003420620205090011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 22, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.16/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00000783320225090006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 23, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.17/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00008700620215090011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 24, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.18/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00003604520205090005. Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 25, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.19/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00005669520215090014. Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 26, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.20/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00006249820215090014. Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 27, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.21/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00009437520215090011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 28, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.22/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00005460520195090005. Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 29, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.23/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00002801220245090015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nºs 30 e 34, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.24/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00002885820205090005. Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 31, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

R.25/112.269 - TRANSPORTE DE PENHORA - Autos: ATOrd 0000288-58.2020.5.09.0005. Vara: 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ANA PAULA DA SILVA. Executados: VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA

GOTTARDINI, conforme averbação nº 32, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba /PR.

AV.26/112.269 - TRANSPORTE DE PENHORA - Autos: ATOOrd 0000078-33.2022.5.09.0006. Vara: 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Reclamante: LAURA SALGADO PEREIRA. Reclamado: VICENTE GOTTARDINI e Terceiro Interessado: SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 33, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.27/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00004615620235090012. Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 35, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.28/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00003415720225090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 36, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.29/112.269 - TRANSPORTE DE PENHORA - Autos: 0000342-06.2020.5.09.0011 de Execução Trabalhista. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: TATIELE INGLIDI RIBEIRO DE LARA. Executados: SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI e VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 37, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.30/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00009229020195090651. Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 38, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.31/112.269 - TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00008437220205090006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 39, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.32/112.269 - TRANSPORTE DE PENHORA - Autos: 0000870-06.2021.5.09.0011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ELIANE DANIELA DOS SANTOS. Executado: VICENTE GOTTARDINI, conforme averbação nº 40, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.33/112.269 - TRANSPORTE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00009518320205090012. Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI , conforme averbação nº 41, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.34/112.269 - TRANSPORTE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00003117420205090014. Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 42, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.35/112.269 - TRANSPORTE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00333618120238160001. Vara: 07ª Vara Cível de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 43, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.36/112.269 - TRANSPORTE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00003193320215090041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 44, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.37/112.269 - TRANSPORTE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 00004460820235090006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, conforme averbação nº 45, da matrícula nº 42.919 do 2º CRI de Curitiba/PR.

AV.38/112.269 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos: 0000971-92.2020.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, pertencente a VICENTE GOTTARDINI e SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI.

Os Leilões deverão também observar o seguinte:

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888, da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art. 1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (<https://www.nakakogueleiloes.com.br>), no prazo de 48

horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Serão aceitas apenas propostas para pagamento à vista.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

12. O lanço será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuado o depósito, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ nº 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando-se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá o executado efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

CURITIBA/PR, 26 de maio de 2026.

PATRICIA NAOMI SUGUIMATI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA NAOMI SUGUIMATI, em 26/05/2026, às 15:09:36 - c6c3ced
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26052615011163900000166049752?instancia=1>
Número do processo: 0000078-33.2022.5.09.0006
Número do documento: 26052615011163900000166049752

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080648.2.0112269-35

Operador Nacional
9º CIRCUNSCRIÇÃORua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505- A - Fone: 3233-6168
Curitiba - PROFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

MATRÍCULA Nº...112.269

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 88/95, do Tipo "G-II", integrante do EDIFÍCIO PORTO CABRAL, localizada no subsolo 2, situada na Rua Dos Funcionários, nº 151, esquina das Ruas Abílio Peixoto, nº 80 e Quintino Bocaiuva, nº 961, Bairro Cabral, nesta cidade, com a área construída de utilização exclusiva de 20,0000m², área de circulação/manobra de 30,4000m², área de uso comum de 3,0966m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 53,4966m², fração ideal de solo e partes comuns de 0,001774% ou quota de terreno de 10,9368m². Cadastrado na Prefeitura municipal de Curitiba com a Indicação Fiscal nº 52.079.016.178-6. Referido empreendimento está construído sobre o lote de terreno resultante da unificação dos lotes nºs B-2 e B-3 da Planta Baduia Barbosa, situado nesta Capital, com a indicação fiscal nº 52.079.016.000, medindo em sua totalidade 100,00m de frente para a Rua Abílio Peixoto, do lado esquerdo de quem desta rua olha, o imóvel mede 51,40m e limita com a Rua Quintino Bocaiuva, com a qual faz esquina, do lado direito é formado por duas linhas de 18,20m e 66,00m divisando com a Rua Dos Funcionários, tendo na linha de fundos a largura de 90,60m onde confronta com o lote nº 015.000 da Planta Domitília, com a área total de 6.164,00m².

PROPRIETÁRIOS: VICENTE GOTTARDINI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 791.821.198-72, portador da Cédula de Identidade nº 7.274.010/SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 07/03/1987, com SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI, inscrita no CPF/MF nº 012.311.878-67, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00998476850/DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 115728119/SESP-SP, residentes e domiciliados na Rua Manoel Eufrásio, nº 634, apto 1401, bloco 02, Juvevê em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-6 da matrícula nº 42.919, do 2º Serviço Registrador desta cidade.

OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula é subordinado à delimitação territorial deste 9º Serviço de Registro de Imóveis. Considerando que foi aberta, por equívoco, a matrícula nº 42.919 no 2º Serviço de Registro de Imóveis desta cidade, referente a este imóvel, os elementos caracterizadores do mesmo e os dados de qualificação dos proprietários foram extraídos da referida matrícula. Os títulos identificados nos atos de AV-1, AV-2, R-3, AV-4, R-5, R-6, AV-7, AV-8, AV-9, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-21, AV-22, AV-23, AV-24, AV-25, AV-26, AV-27, AV-28, AV-29, AV-30, AV-31, R-32, R-33, AV-34, AV-35, AV-36, R-37, AV-38, AV-39, R-40, AV-41, AV-42, AV-43, AV-44, AV-45 e AV-46, foram qualificados pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis desta cidade, quando lá apresentados, nas datas fixadas na referida matrícula.

Protocolado sob nº 369.498, em 30/04/2026. O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-1/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.2712.02574546-IA-570, processo nº 00001764420215090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº 8, da matrícula nº 42.919 do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: Isentos; Selo Funrejus - Selo Fiscalização: SFR11.TJ2kP.4OU6M-OqsLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-2/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.2712.02574552-IA-031, processo nº 00002766220225090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE**

Nº MATRÍCULA
112.269

GOTTARDINI (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº 9, da matrícula nº 42.919 do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJ6kP.4OU6M-dqMLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

AV-3/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.2811.02576628-IA-270, processo nº 00008355320215090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº 10, da matrícula nº 42.919 do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJQkP.4OU6M-zqvLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

AV-4/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202303.0211.02581059-IA-830, processo nº 00000087620205090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº 11, da matrícula nº 42.919 do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJrkP.4OU6M-UqwLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-5/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202303.0816.02593542-IA-000, processo nº 00003193320215090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº 12, da matrícula nº 42.919 do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJekP.4OU6M-KqmLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-6/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1710.02708671-IA-120, processo nº 00009415720205090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº 13, da matrícula nº 42.919 do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJvkP.4OU6M-wqYLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-7/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1914.02714716-IA-000, processo nº 00002227720225090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta

MATRÍCULA

112.269

RUBRICA

FICHA

02

na averbação nº **14**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRM.TJfKP.4OU6M-OqaLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-8/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício expedido pelo Juízo do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 10 de julho de 2023, extraído dos autos de ATOOrd sob nº 000240-22.2021.5.09.0084, o qual fica arquivado, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel, sendo que naqueles autos é reclamado **VICENTE GOTTARDINI** - CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **15**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRM.TJfKP.4OU6M-MqMLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-9/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.2017.02939191-IA-060, processo nº 0000416520205090009, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** - CPF/MF nº 012.311.878-67. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **16**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRM.TJDKP.4OU6M-RqrLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-10/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.2918.02959537-IA-390, processo nº 00002373520205090009, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **17**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRM.TJTKP.4OU6M-wqcLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-11/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202312.1413.03086460-IA-630, processo nº 00008913120205090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus: 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **18**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRM.TJRkP.4OU6M-JqLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-12/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE EXISTÊNCIA DE**

SEGUIE NO VERSO

AÇÃO EXECUTIVA Conforme requerimento acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do CPC, expedida em 14 de dezembro de 2023, pela 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0033361-81.2023.8.16.0001, os quais ficam digitalizados no 2º Serviço Registrador desta cidade, em que figura como **exequente NOVAKI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** (CNPJ: 10.901.838/0001-00), e como **executados SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67), e **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72), **averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos**. Valor atribuído à causa: R\$8.595,06 (oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), atualizado até outubro de 2023. Funrejus guia nº 14000000010014629-0, recolhido no valor de R\$17,28 sobre R\$8.639,81, conforme consta na averbação nº **19**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJ8kP.4OU6M-mq5Lx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-13/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE ARROLAMENTO**. Conforme requisição nº 24.00.00.11.09 expedida pela Receita Federal, aos 02 de fevereiro de 2024, a qual fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, procedo a presente averbação para consignar o **ARROLAMENTO DE BENS** do contribuinte **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72), conforme consta na averbação nº **20**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJUkP.4OU6M-mq3Lx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-14/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202502.2511.03861887-IA-846, processo nº 00002653820255090652, da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **21**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJwKp.4OU6M-mqzLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-15/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202504.1016.03950717-IA-134, processo nº 00003420620205090011, da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **22**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJnkP.4OU6M-WqRlX.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-16/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202506.0314.04048939-IA-327, processo nº 0000783320225090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** - CPF/MF nº 791.821.198-72. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **23**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJVkP.4OU6M-aqmLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

MATRÍCULA

112.269

RUBRICA

FICHA

03

AV-17/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202506.1110.04065940-IA-162, processo nº 00008700620215090011, da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **24**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJvkP.4OU6M-wqpLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-18/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202506.2413.04086807-IA-345, processo nº 00003604520205090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** - CPF/MF nº 791.821.198-72. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **25**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJdkP.4OU6M-MqOLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-19/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.0716.04177660-IA-407, processo nº 00005669520215090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72) e **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **26**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJekP.4OU6M-cqhLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-20/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.1516.04192866-IA-656, processo nº 00006249820215090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72) e **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **27**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIL.TJzkP.4OU6M-dqYLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-21/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.1420.04190707-IA-897, processo nº 00009437520215090011,

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **28**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJCKP.4OU6M-QqbLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

[Assinatura] registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-22/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202509.0115.04228840-IA-741, processo nº 00005460520195090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** - CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **29**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJckP.4OU6M-cq2Lx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

[Assinatura] registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-23/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202509.2310.04274454-IA-124, processo nº 00002801220245090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72) e a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta nas averbações nºs **30** e **34**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJLkP.4OU6M-tqHLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

[Assinatura] registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-24/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202510.0313.04298585-IA-231, processo nº 00002885820205090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **31**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJQkP.4OU6M-zqDLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

[Assinatura] registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-25/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Conforme Ofício expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 29 de setembro de 2025, extraído dos autos de ATOOrd sob nº 000028858.2020.5.09.0005, tendo como **exequente ANA PAULA DA SILVA** (CPF/MF nº 009.322.889-95), e **executados VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72) e **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67), o qual fica digitalizado no 2º Serviço Registrador desta cidade, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.** Valor da dívida: R\$609.226,02 (seiscentos e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e dois centavos), atualizado até 31/05/2025. **Valor da avaliação do imóvel:** R\$100.000,00 (cem mil reais), em 29/05/2025. **OBSERVAÇÃO:** A penhora do presente registro foi formalizada nos mesmos autos da indisponibilidade da AV-24 desta matrícula, conforme consta no registro nº **32**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJDkP.4OU6M-GqjLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

MATRÍCULA

112.269

RUBRICA

FICHA

04

registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-26/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Conforme Ofício expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 16 de outubro de 2025, extraído dos autos de ATOrd sob nº 000007833.2022.5.09.0006, tendo como **reclamante LAURA SALGADO PEREIRA, reclamado VICENTE GOTTARDINI e terceiro interessado SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI**, o qual fica digitalizado no 2º Serviço Registrador desta cidade, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.** Valor da execução: R\$494.568,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos). **OBSERVAÇÃO:** A penhora do presente registro foi formalizada nos mesmos autos da indisponibilidade da AV-16 desta matrícula, conforme consta no registro nº **33**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: Isentos; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIT.TJTkP.4OU6M-nqNLx.F400p - O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-27/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202510.3012.04349562-IA-287, processo nº 00004615620235090012, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI (CPF/MF nº 791.821.198-72), e a SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI (CPF/MF nº 012.311.878-67).** CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **35**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: Isentos; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIT.TJkkP.4OU6M-KqVLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-28/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202511.0608.04360905-IA-933, processo nº 00003415720225090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI (CPF/MF nº 791.821.198-72); e a SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI (CPF/MF nº 012.311.878-67).** CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **36**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: Isentos; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRIT.TJIKP.4OU6M-8qjLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-29/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 19 de novembro de 2025, extraído dos autos de Execução Trabalhista sob nº 0000342-06.2020.5.09.0011, tendo como **exequente TATIELE INGLIDI RIBEIRO DE LARA (CPF/MF nº 086.047.159-40), e executados SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI (CPF nº 012.311.878-67) e VICENTE GOTTARDINI (CPF nº 791.821.198-72),** o qual fica digitalizado no 2º Serviço Registrador desta cidade, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.** Valor da causa: R\$132.595,98 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). **OBSERVAÇÃO:** A penhora do presente registro foi formalizada nos mesmos autos da indisponibilidade da AV-15 desta matrícula, conforme consta no registro nº **37**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: Isentos;

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJhkp.4OU6M-MqALx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-30/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202601.0912.04444509-IA-334, processo nº 00009229020195090651, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **38**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJwkP.4OU6M-AqXLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-31/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202601.2708.04476139-IA-422, processo nº 00008437220205090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **39**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJckP.4OU6M-zqnLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-32/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Conforme certidão de penhora expedida pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 06 de fevereiro de 2026, extraída dos autos de execução trabalhista sob nº 0000870-06.2021.5.09.0011, tendo como **exequente ELIANE DANIELA DOS SANTOS** (CPF/MF nº 285.604.868-44), e **executado VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72), a qual fica digitalizada, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$104.204,89. **OBSERVAÇÃO:** A penhora do presente registro foi formalizada nos mesmos autos da indisponibilidade de bens da AV-17 desta matrícula, conforme consta no registro nº **40**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJkkP.4OU6M-7qULx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-33/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202603.1715.04570390-IA-434, processo nº 00009518320205090012, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **41**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJmkP.4OU6M-JqpLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-34/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202603.3010.04597282-IA-472, processo nº 00003117420205090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72); e a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%:

MATRÍCULA

112.269

RUBRICA

J

FICHA

05

R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **42**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJRkP.4OU6M-HqCLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Juunuuu P
registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-35/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202603.3016.04599197-IA-212, processo nº 00333618120238160001, da 7ª Vara Cível de Curitiba - PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72); e a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **43**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJZkP.4OU6M-VqGLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Juunuuu P
registorador.-mlas

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-36/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202604.0615.04606510-IA-660, processo nº 00003193320215090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72); e a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **44**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJ7kP.4OU6M-2qkLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Juunuuu P
registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-37/112.269.- Protocolizado sob nº 369.498 em 30/04/2026. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202604.1009.04616602-IA-961, processo nº 00004460820235090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada no 2º Serviço Registrador desta cidade, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **VICENTE GOTTARDINI** (CPF/MF nº 791.821.198-72); e a **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI** (CPF/MF nº 012.311.878-67). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus: 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber), conforme consta na averbação nº **45**, da matrícula nº **42.919** do 2º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos: *Isentos*; Selo Funarpen - Selo Fiscalização: SFRII.TJGkP.4OU6M-lqrLx.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

Juunuuu P
registorador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-38/112.269.- Protocolizado sob nº 369.487 em 30/04/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com ordem enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202604.1614.04630809-IA-379 - processo nº 0000971-92.2020.5.09.0006, da **06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - TRT 9ª REGIÃO - TST**, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **VICENTE GOTTARDINI** e sua esposa **SANDRA MARA DELLA LIBERA GOTTARDINI**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da

SEGUE NO VERSO

Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS 25%: R\$43,63, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR11.TJDkP.4OU6M-lqELx. F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2026. (a)

[Handwritten signature]
registrator.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 0000078-33.2022.5.09.0006
RECLAMANTE: LAURA SALGADO PEREIRA
RECLAMADO: FAMA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI E OUTROS (7)

Valor da Execução : R\$ 494.568,02 atualizado até 31/07/2025

Aos 27/08/2025, às 17h, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi a avaliação dos seguintes bens:

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Ébano Pereira, 436 Fone: (041)233-7282 DRA. MILENE BERTHIER NAME Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59 CURITIBA - PARANÁ	LIVRO 2- REGISTRO GERAL	083246.2.0042919-79 <small>FICHA</small> - 1 -
	MATRÍCULA N.º 42919	<small>ÁBRICA</small>

IMÓVEL: Fração ideal do solo e partes comuns de 0,001774 e quota do terreno de 10,9368m², dentro do terreno resultante da unificação dos lotes n.ºs B-2 e B-3 da PLANTA BADUIA BARBOSA, situado nesta Capital, com a Indicação Fiscal Municipal n.º 52-079-016.000, medindo em sua totalidade 100,00m de frente para a Rua Abílio Peixoto, do lado esquerdo de quem desta rua olha o imóvel mede 51,40m e limita com a Rua Quintino Bocaiúva, com a qual faz esquina, do lado direito é formado por duas linhas de 18,20m e 66,00m divisando com a Rua dos Funcionários, tendo na linha de fundos a largura de 90,60m onde confronta com o lote n.º 015.000 da Planta Domitília, com a área total de 6.164,00m², fração ideal aquela que corresponderá à Vaga de Estacionamento n.º 88/95 do EDIFÍCIO PORTO CABRAL, que achase em construção no respectivo terreno, unidade esta do Tipo "G-II", a ser localizada no Subsolo 2 e terá a área construída de utilização exclusiva de 20,0000m², área de circulação/manobra de 30,4000m², área de uso comum de 3,0966m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 53,4966m².-

Valor de Avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Giselle de Cássia Mariano
Oficial de Justiça

